



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.122/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 962/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 962/2025, de autoria da Deputada Estadual Danielle do Vale, aprovada na sessão ordinária do dia 11/11/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade regular de inspeção e manutenção periódica de pontes, viadutos, represas, reservatórios e passarelas no Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente